



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Requerimento de Sessão 161/2025

Protocolo 40597 Envio em 29/04/2025 14:35:52

Requer informações sobre o serviço de transporte de pacientes, por meio de veículo e motorista de plantão, dentro do município, disponibilizado pela Secretaria de Saúde para uso pela população.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Estância Turística Paraguaçu Paulista – SP.

O Vereador que esta subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, **REQUER** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, informações sobre o serviço de transporte de pacientes, por meio de veículo e motorista de plantão, dentro do município, disponibilizado pela Secretaria de Saúde para uso pela população, conforme segue para as devidas respostas:

1-) A prefeitura disponibiliza veículo para transporte de pacientes dentro do próprio município, entre unidades de saúde e pronto socorro/hospital/laboratórios na cidade?

1.A). Se sim, quantos veículos são disponibilizados diariamente?

1.B). Que tipo de veículo é disponibilizado? Quais os dados desses veículos (placa, número de frota e modelo)?

2-) Quem é o responsável pelo agendamento para uso desse veículo?

2.A). Apresentar relação nominal, função de origem, forma de contrato e lotação do responsável pelo controle.

2.B). Apresentar relação nominal, função de origem, forma de contrato e lotação do condutor do veículo.

3-) Em caso de emergência para o transporte, como é acionamento desse serviço e quem é o profissional responsável por decidir quais as prioridades de atendimento?

3.A). Apresentar fluxograma do funcionamento.

3.B). Apresentar dias e horários de funcionamento desse serviço.

3.C). Existe um controle desse serviço (planilhas e relatórios). Apresentar ou justificar.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa se justifica pela necessidade premente de obter informações claras e detalhadas acerca do serviço de transporte emergencial de pacientes no âmbito deste município. É fundamental compreender a estrutura e o funcionamento desse serviço essencial, incluindo a disponibilidade de veículos, suas características e identificação, bem como os responsáveis pelo agendamento e condução.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Adicionalmente, torna-se imprescindível detalhar o procedimento para acionamento em situações de emergência, incluindo o fluxo operacional e os horários de funcionamento. A solicitação se ampara na informação de que recentes demandas emergenciais pelo serviço teriam apresentado significativa demora no atendimento, expondo pacientes a riscos desnecessários e colocando os servidores da saúde em situações delicadas.

Diante desse cenário, a transparência e o conhecimento aprofundado sobre a operacionalização do transporte emergencial são cruciais para que esta Casa Legislativa possa exercer seu papel fiscalizador e, se necessário, propor medidas que visem aprimorar a eficiência e a qualidade desse serviço vital para a população.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste requerimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 28 de abril de 2025.

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
Vereador

